

**L E I Nº. 8778/12  
DE 9 DE AGOSTO DE 2012**

Denomina a Rua Três do Loteamento Jardim Minas Gerais de Rua Manoel Ferreira de Souza.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua Três do Loteamento Jardim Minas Gerais denominada de Rua Manoel Ferreira de Souza.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 8.691, de 9 de maio de 2012.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 9 de agosto de 2012.

  
x Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Oswaldo Vieira de Paula Júnior  
Secretário de Planejamento Urbano

  
Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Transportes

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da  
Consultoria Legislativa, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 285/12, de autoria do Vereador Miranda Ueb)